

**EDITAL n. 104/2013**

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno/2013, 2º semestre, para os cursos da UNESC a seguir relacionados: Administração - Bacharel (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Biomedicina (vespertino), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Engenharia Civil (matutino e noturno), Engenharia de Produção (noturno), Engenharia Mecânica (noturno), Engenharia Química (noturno), Medicina (integral), Odontologia (Matutino), Psicologia (Noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno/2013 - 2º semestre, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

**1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
<b>03/07/2013</b>	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
<b>04/07/2013</b>	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30
<b>05/07/2013</b>	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 19h30

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO**

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/MES	HORARIO
Administração - Bacharel – Noturno	45	05/07	16h às 19h30
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	40	03/07	14h às 17h
Biomedicina – Vespertino	45	03/07	13h30 às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	90	04/07	13h30 às 19h30
Direito – Matutino	45	03/07	9h30 às 11h30
Direito – Noturno	90	03/07	13h30 às 19h
Engenharia Civil – Matutino	45	03/07	9h30 às 11h30
Engenharia Civil – Noturno	45	04/07	15h às 19h30
Engenharia de Produção – Noturno	40	05/07	13h30 às 17h
Engenharia Mecânica – Noturno	45	05/07	15h30 às 19h30
Engenharia Química - Noturno	45	05/07	14h às 19h
Medicina – Integral	43	05/07	9h30 às 11h30
Odontologia – Matutino	45	04/07	9h30 às 11h30

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Psicologia – Matutino	45	04/07	13h30 às 19h30
-----------------------	----	-------	----------------

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF próprio – original.

g) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

### 4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração - Bacharel – Noturno	<b>632,37</b>	6,00	10,00	<b>648,37</b>
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	<b>1.445,83</b>	6,00	10,00	<b>1.461,83</b>
Biomedicina - Vespertino	<b>933,13</b>	6,00	10,00	<b>949,13</b>
Ciências Contábeis – Noturno	<b>637,50</b>	6,00	10,00	<b>653,50</b>
Direito – Matutino	<b>775,12</b>	6,00	10,00	<b>791,12</b>
Direito – Noturno	<b>775,12</b>	6,00	10,00	<b>791,12</b>
Engenharia Civil - Matutino	<b>775,12</b>	6,00	10,00	<b>791,12</b>
Engenharia Civil – Noturno	<b>775,12</b>	6,00	10,00	<b>791,12</b>
Engenharia de Produção – Noturno	<b>760,71</b>	6,00	10,00	<b>776,71</b>
Engenharia Mecânica – Noturno	<b>1.033,46</b>	6,00	10,00	<b>1.049,46</b>
Engenharia Química - Noturno	<b>931,04</b>	6,00	10,00	<b>947,04</b>
Medicina – Integral	<b>2.934,16</b>	6,00	10,00	<b>2.950,16</b>
Odontologia – Matutino	<b>2.140,04</b>	6,00	10,00	<b>2.156,04</b>
Psicologia – Matutino	<b>726,25</b>	6,00	10,00	<b>742,25</b>

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## **5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA**

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

## **6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE Inverno para o 2º semestre de 2013, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

## **7. DAS VAGAS REMANESCENTES**

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACAFE Verão para o 2º semestre de 2013.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **08/07/2013**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **10 e 11/07/2013, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco da CENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2013.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## **8. DA REOPÇÃO DE CURSO**

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACAFE Inverno/2013 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **16/07/2013 a 26/07/2013**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **9h30 às 20h**.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **30/07/2013**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **31/07/2013** junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h30 às 19h30**.

## **9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **31/07/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **02 e 05/08/2013**, no horário de atendimento do curso.

9.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

## **10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACAFE Inverno para o 2º semestre de 2013.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes (07/08/2013) para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

## **11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **12. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

12.1 As aulas terão início no dia **01/08/2013**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

13.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

Criciúma, 27 de junho de 2013.

---

**Prof. Dr. Gildo Volpato**

**Reitor da Unesc**